

**Deliberação CBH-SMT n° 178/2005, de 27 de outubro de 2005.**

**Ad. Referendum**

**Alteração no tomador do empreendimento “Pesquisa, Estudo e Análise da Legislação Estadual e Federal”, tomador Faculdade de Direito de Itu.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando:**

- o ofício SECOFEHIDRO n° 993/2005, que dispõe que o tomador é uma entidade com fins lucrativos e sugere a mudança de tomador, a fim de se enquadrar nos artigos 2º e 3º do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO – MPO, que está embasado na Lei 7.663/91, alterada pela 10.843/01;
- a deliberação CBH-SMT n° 170 de 15 de julho de 2005, item (n) do Artigo 2 (dois), que indica o Projeto “Pesquisa, Estudo e Análise da Legislação Estadual e Federal”, Faculdade de Direito de Itu, para pleitear recursos financeiros junto ao FEHIDRO/2005;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Que o projeto “Pesquisa, Estudo e Análise da Legislação Estadual e Federal”, tomador Faculdade de Direito de Itu, está indicada para recursos financeiros junto ao FEHIDRO/2005, no entanto com o seu tomador alterado, conforme segue:

- a) **Associação Jornada Ecológica - AJE** (T), Pesquisa, Estudo e Análise da Legislação Estadual e Federal (E), R\$ 144.754,07 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) (VG), R\$ 30.869,69 (trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) (C), R\$ 113.884,38 (cento e reze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, trinta e oito centavos) (FP);



**Élbio Trevisan**  
**Presidente do CBH-SMT**